

Onca



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.229, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 3949 de 17 de dezembro de 2009, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, (LDO) Lei Municipal nº 4147 de 24 de Setembro 2012, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 767.289,89 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

(+) SUPLEMENTAR		
Ficha	Conta	Descrição da Conta
Unidade Orçamentária: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Executora: 02.09.04 DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO DOM		
	Funcional Programática: 10.302.0063.2.078	Centro de Especialidades Odontológicas CEO
	(267) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa Civil R\$ 48.000,00
	Fonte de Recurso: Federal	
Unidade Executora: 02.09.05 AMBULATORIO REGIONAL DE ESPECIALIDADE ARE		
	Funcional Programática: 10.302.0063.2.1.27	Manutenção do ARE
	(267) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa Civil R\$ 72.000,00
	Fonte de Recurso: Federal	
Unidade Executora: 02.09.11 UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE UBS/PAB FIXO		



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.301.0062.1.133 Investimento nas Unidades Básicas de Saúde UBS
(417) 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 173.950,00
(308) 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 150.600,00

Funcional Programática: 10.301.0062.2.133 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS
(317) 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 59.900,00
(319) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 45.900,00

Fonte de Recurso: Federal

Unidade Executora: 02.09.15 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Funcional Programática: 10.305.0064.1.078 Investimento na Vigilância Epidemiológica VE
(346) 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 19.500,00

Funcional Programática: 10.305.0064.2.081 Manutenção da Vigilância Epidemiológica VE
(317) 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 105.400,00
(319) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 87.000,00

Fonte de Recurso: Federal

Unidade Executora: 02.09.16 CEPAT-DST/AIDS

Funcional Programática: 10.305.0064.2.082 Manutenção do Cepat
(360) 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.039,89

Fonte de Recurso: Federal

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 767.289,89

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nos seguintes códigos de receita:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

1.7.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1.7.2.1.00.00.00 Transferências da União



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

1.7.2.1.33.00.00 Transferências de Recursos do SUS

1.7.2.1.33.01.00 Transferências de Recursos do SUS- Bloco Atenção Básica

1.7.2.1.33.01.10 PAB FIXO – Piso de Atenção Básica Fixo.....R\$ 96.600,00

1.7.2.1.33.01.25 PAB VARIÁVEL - Programa de Melhoria do Acesso e da
Qualidade – PMAQ.....R\$ 59.800,00.

1.7.2.1.33.01.26 PAB VARIÁVEL Atenção Domiciliar.....R\$ 100.000,00.

**1.7.2.1.33.02.00 Transferências de Recursos do SUS- Bloco Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

1.7.2.1.33.02.50 Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria – BSOR.....R\$ 48.000,00.

1.7.2.1.33.02.60 Transferência SUS Bloco MAC-SAMU.....R\$ 72.000,00.

1.7.2.1.33.03.00 Transferências de Recursos do SUS- Bloco Vigilância em Saúde

1.7.2.1.33.03.20 PISO FIXO – Vigilância e Promoção em Saúde-
PFVPS.....R\$ 98.400,00.

1.7.2.1.33.03.40 PISO VARIÁVEL – Incentivo de Qualificação das Ações de
Dengue.....R\$ 94.000,00.

1.7.2.1.33.03.40 PISO VARIÁVEL – Estruturação TecnológicaR\$ 19.500,00.

1.7.2.1.33.03.60 PISO VARIÁVEL – Fórmula Infantil HIV.....R\$ 5.039,89.

2.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CAPITAL

2.4.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

2.4.2.1.00.00.00 Transferências da União

2.4.2.1.99.00.00 Outras Transferências da União

2.4.2.1.99.00.02 Transferência do Fundo a Fundo - Investimento- Requalifica UBS Jd.

América - Ampliação.....R\$ 173.950,00.

TOTAL DAS RECEITAS.....R\$ 767.289,89.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas com recursos de entidade federal.

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2013.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 12 de dezembro de 2013.


Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária